

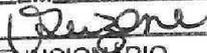


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1514/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12897 EM 14/04/16


EMPREGADO

SÚMULA: EXONERA **DEISELA REGINA CAMARGO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **DEISELA REGINA CAMARGO** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.051.534-2 do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora de Departamento, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 623/2014 de 19 de março de 2014, este Decreto entra em vigor a partir de 12 de abril de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL